



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTA MARIA-RIO GRANDE DO SUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

FORMAÇÃO PERMANENTE DO(A) PEDAGOGO(A) NOS ESPAÇOS SOCIOEDUCATIVOS

Camila da Rosa, PARIGI

Eliziane Tainá Lunardi, RIBEIRO

Celso Ilgo, HENZ

PROBLEMATIZAÇÃO INICIAL

Este trabalho busca socializar um recorte do trabalho de conclusão do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena diurno da Universidade Federal de Santa Maria. A pesquisa buscou refletir sobre as práxis pedagógicas que ocorrem no Centro de Atendimento Socioeducativo- CASE de Santa Maria/RS.

A partir daí, apresenta-se um recorte sobre a formação permanente do(a) pedagogo(a) dentro dos seus múltiplos espaços de atuação, tomando enfoque da discussão a atuação dentro do sistema socioeducativo, com adolescentes e jovens privados de liberdade.

Assim, ao realizar um estudo com o foco nas medidas de proteção destinadas as crianças e adolescentes no “Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)”, observamos que as medidas são aplicáveis e três casos específicos: “por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por alguma falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, ou em razão a conduta das crianças e adolescentes (BRASIL, 1990).”

Ao serem verificados um dos casos citados aplicam-se medidas de proteção específicas, que poderão ser designadas dentre as seguintes medidas do artigo 101 do Estatuto e do artigo 105 do ECA as medidas aos adolescentes que praticarem o ato infracional.

A comprovação de que o adolescente cometeu o ato infracional poderá levar as autoridades a designarem as medidas do artigo 101, ou ainda as previstas no artigo 112 das “Disposições Gerais das Medidas Socioeducativas” que variam de acordo com o grau do ato cometido. No artigo 112 as medidas compreendem advertência, obrigação de reparar o dano; prestação de serviço à comunidade; liberdade assistida; inserção em



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

regime de semiliberdade ou internação em estabelecimento educacional (BRASIL, 1990).

Ao que se refere às medidas de internação em estabelecimento educacional, constitui-se em medida de privação de liberdade, ou seja, internação nos espaços socioeducativos. O artigo 124 que dispõe dos direitos dos adolescentes privado de liberdade destaca no décimo primeiro inciso o direito da escolarização e profissionalização.

Compreende-se que a Educação assume um papel necessário na vida desses sujeitos, pois possibilita reconstrução de uma humanização perdida e de uma cidadania não vivenciada. Nesse sentido, a Educação com os adolescentes e jovens caracteriza-se como uma aprendizagem permanente sobre o espaço/tempo social onde está inserido, buscando desenvolver um “cidadão autônomo, solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais (BRASIL, 2006, p. 46).”

Nesse sentido, acredita-se de fundamental importância maior aprofundamentos sobre a formação dos(as) profissionais que desenvolvem ações nesses contextos, por se tratar de adolescentes e jovens em desenvolvimento e que por isso ao cometer infrações são julgados conforme uma lei específica, que prevê penalidades de internações em crimes de alta periculosidade.

PERCURSOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa caracterizou-se por uma abordagem qualitativa, pois partimos do pressuposto de que o ser humano é um ser subjetivo, e que sofre interferências do espaço/tempo no qual interage e também o modifica.

A partir da leitura de Minayo (2012) entendemos que essa abordagem de pesquisa, busca compreender a realidade social e o universo humano por isso, não pode ser reduzida a listagem de evidências ou a indicadores quantitativos.

Nesse sentido, com base em Chizzotti (2006), buscamos criar um espaço/tempo no qual os pesquisadores compartilham experiências, para reconstruírem os conhecimentos acerca dos problemas levantados, todos os participantes caracterizaram-



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

se como colaboradores e construtores de conhecimentos e práticas que sirvam para intervir na pesquisa.

Assim, buscamos a construção de dados descritivos a partir da relação entre o pesquisador, os participantes da pesquisa e o contexto concreto do tema. Através da interpretação e interação, realizaram-se relações, as quais permitirão compreender a complexidade do tema em estudo.

Ainda, a partir da abordagem qualitativa escolhemos a pesquisa do tipo estudo de caso, que segundo Lüdke e André (1986) necessita sempre ser delimitada e definida; pois compreende um aspecto específico dentro de um sistema amplo.

Esse tipo de pesquisa preocupa-se em compreender uma instância singular, “isso significa que o objeto estudado é tratado como único, uma representação singular da realidade que é multidimensional e historicamente situada (LÜDKE E ANDRÉ, 1986, p. 21)”.

O PEDAGOGO INSERIDO NA INSTITUIÇÃO SOCIOEDUCATIVA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Os espaços das Medidas Socioeducativas caracterizam-se como um espaço/tempo no qual o(a) Pedagogo(a) desenvolve práticas pedagógicas, interdisciplinarmente com outras áreas, na busca da reinserção social do adolescente em conflito com a lei.

Nessa perspectiva, os currículos dos cursos de Pedagogia precisam ser (re)pensados buscando contemplar a multiplicidade das práticas educativas e os saberes da docência, mas não apenas dando ênfase à formação de professores para Educação Infantil e Anos Iniciais.

Libâneo e Pimenta (2006) também apresentam fortes críticas à atual forma dos cursos de licenciaturas¹, pois não conseguem formar um profissional ativo, questionador e que trabalhe na coletividade dos diferentes contextos da sociedade.

¹ Principalmente ao que ocorria anteriormente nos Curso de Pedagogia formação de um profissional específico. Porém muitos cursos de licenciatura ainda se desenvolvem da mesma forma, inclusive a



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

Segundo Imbernón (2009), a formação inicial assume um importante papel para a formação do profissional “sensível e permeável a mudanças”, pois é na “formação inicial que se constroem hábitos que incidirão no exercício da profissão” (IMBERNÓN, 2009, p. 53-54).

Logo, compreende-se que a formação inicial é um espaço/tempo onde se constroem bases sólidas de conhecimentos prévios sobre as instituições educativas, a realidade econômica, social, cultural e científica, os quais serão necessários no exercício das práticas pedagógicas.

De acordo com Imbernón (2009): “A estrutura da formação inicial deve possibilitar uma análise global das situações educativas que, devido à carência ou a insuficiência da prática real, se limitam predominantemente a simulações dessas situações” (IMBERNÓN, 2009, p.61).

Partindo do contexto concreto dos espaços de atuação do(a) pedagogo(a), Libâneo (2006) aponta três diferentes atividades no campo de ação pedagógica. O primeiro refere-se à atuação na docência nos diferentes níveis de ensino; o segundo à atuação de especialistas como supervisores pedagógicos, gestores, coordenadores, etc.; o terceiro os especialistas que não atuam em escola, mas sim em instituições educativas de órgãos públicos ou privados.

Libâneo (2006) ainda, destaca duas atividades realizadas por pedagogos(as) no campo de ação pedagógica extra-escolar. O primeiro de “formadores, animadores, técnicos” (p.70) etc.; e o segundo de “formadores ocasionais que ocupam parte de seu tempo em atividades pedagógicas em órgãos públicos estatais ou não estatais e empresas referentes à transmissão de saberes e técnicas ligados a outra atividade profissional especializada” (p.70-71).

Dentro dessa gama de possibilidades para a atuação do(a) pedagogo(a) os Cursos de Pedagogia são desafiados pelos contextos sociais. Nesse sentido, que a formação inicial do(a) pedagogo(a) deve possibilitar bases sólidas para a atuação nos diferentes contextos sócias e com os diferentes sujeitos desses contextos.

Pedagogia ao ser dividida em formação de professores e de pesquisadores da educação (LIBÂNEO E PIMENTA, 2006).



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTA MARIA-RIO GRANDE DO SUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

Pensar o(a) pedagogo(a) dentro dos espaços socioeducativos nos direciona a pensar em uma Educação que pressuponha a emancipação dos sujeitos através das lutas e da construção de conhecimentos a partir das práticas com e no mundo (FREIRE, 2011).

O Centro de Atendimento Socioeducativo de Santa Maria é responsável pelas medidas de privação de liberdade para adolescentes que cometem atos infracionais, do sexo masculino², que poderá ser aplicada quando

I tratar de ato infracional cometido mediante a grave ameaça ou violência à pessoa, II- por reiteração no cometimento de outra infrações graves; II- por descumprimento reiterado e injustificável de medida anteriormente impostas. § 1º o prazo de internação na hipótese do inciso II deste artigo não poderá ser superior a três meses, devendo ser decretada judicialmente após o devido processo lega § 2º em nenhuma hipótese será aplicada a internação havendo outra medida adequada (BRASIL,1990, Art. 122).

Na instituição são realizados acompanhamentos das medidas socioeducativas realizadas pelos adolescentes e jovens, que indicarão se é necessária a renovação da medida ou aplicação de outra medida. O tempo máximo de cumprimento da medida é de três anos, e se o adolescente tiver completando dezoito anos poderá permanecer sob internação até os vinte uns anos de idade; posteriormente a liberdade é compulsória (BRASIL,1990).

No que tange ao trabalho da Pedagoga Técnica em Educação, esta tratada recepção, entrevista com o adolescente e sua família e acompanhamento dos adolescentes dentro e fora da instituição durante o período em que ele está em regime de internação.

As atividades envolvendo a Escola ocorrem pela manhã e tarde com os adolescentes. A escola possui turmas do Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos. O atendimento é dividido pelos setores, ou seja, enquanto o Setor A está na escola o B realiza cursos, oficinas, atividades extras. Logo depois, quando ocorre à troca de turno (manhã/tarde), são trocadas as atividades dos setores.

Ao questionar o Funcionário do CASE sobre a importância do trabalho pedagógico dentro da instituição, expressou grande admiração pelo trabalho realizado

² As adolescentes e jovens do sexo femininos são encaminhadas à Porto Alegre e cumprem as medidas socioeducativas em estabelecimento feminino.



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

SANTA MARIA-RIO GRANDE DO SUL

30 de julho a 01 de agosto de 2014

pela Pedagoga Técnica em Educação, por seu trabalho de acolhida e acompanhamento com os adolescentes e jovens:

O trabalho da pedagoga aqui dentro do CASE é muito importante, principalmente dentro da característica de programas de governos. Porque quando tu colocas cursos profissionalizantes, a pessoa que mais trabalha é a pedagoga. Ela que cuida de tudo, ela tem que enxergar o adolescente indo na aula, tem que enxergar indo nos cursos, e enxergar fazendo as oficinas (Fala do Funcionário da CASE durante a entrevista).

O CASE possui atualmente 36 (trinta e seis)³ adolescentes e jovens internados, os quais possuem acompanhamento diário pela pedagoga da instituição. Cabe ao pedagogo(a) nesse contexto socioeducativo possibilitar um espaço/tempo com a intencionalidade de auxiliar na inclusão social, cultural e educacional dos adolescentes e jovens.

Libâneo, na obra “Adeus professor, adeus professora: novas exigências educacionais e profissão docente” (2006), orienta-nos no sentido de que a intervenção educativa pode ocorrer em diferentes tempos e espaços, e os conteúdos propostos nessa ação podem variar de acordo com os objetivos, aspirações e valores da sociedade. Nessa perspectiva, o(a) pedagogo(a) é responsável por propiciar a concretização dessa ação, pois,

[...] intervém na prática educativa dando-lhe uma orientação de sentido e criando condições organizativas e metodológicas para sua viabilização, definindo seu traço mais característico: a intencionalidade. A intencionalidade implica perguntas como: quem e por que se educa, para que objetivos se educa, quais os meios adequados para se educar (LIBÂNEO, 2006, p. 56).

Nas Diretrizes Nacionais das instituições Socioeducativas, Lei nº 12.594/2012, o caráter pedagógico das unidades de atendimento visam propiciar aos adolescentes e jovens relações humanas com a família e a sociedade; auxiliar na superação dos atos infracionais, orientando para não reincidência; incentivar os adolescentes e jovens a retornar a Escola e dar continuidade a sua escolaridade; encaminhar os adolescentes e

³ Dos trinta e seis adolescentes sete estão em medida de internação provisória, dezessete em medida de internação sem possibilidade de atividade externa e doze adolescentes em medida de internação com possibilidade de atividade externa. Dados retirados dos registros estatístico da população da FASE/RS através do site <http://www.fase.rs.gov.br/dados.php>, acessado 27 de dezembro de 2013.



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

jovens a programas e políticas de atendimento que auxiliem nas suas vidas (BRASIL, 2012).

A Pedagoga Técnica em Educação do CASE-SM informou que a instituição possui uma proposta terapêutica pedagógica, pela qual durante o período que o adolescente ou jovem está internado são propostas atividades de integração, mediação de conflitos a partir de um Plano Individualizado (normativa das Diretrizes Nacionais Socioeducativas) que tem como finalidade registrar as entrevistas com os adolescentes e suas famílias e as atividades realizadas e o seu desempenho durante o período de internação. Com isso, acaba possibilitando uma avaliação interdisciplinar e efetiva das medidas e do processo ressocializador pelo qual o adolescente ou jovem está passando.

As propostas de atividades terapêuticas pedagógicas são compostas por oficinas ocupacionais, atividades esportivas, atividades culturais, Escola, passeios orientados, cursos profissionalizantes, grupos de família entre outros.

Trentin (2013) no seu livro “Adolescentes em Conflito com a Lei e a Família: um estudo interdisciplinar”, destaca que o espaço socioeducativo diferencia-se das penas impostas aos maiores de dezoito anos, pois as instituições para adolescentes em conflito com a lei através das “medidas socioeducativas deve possibilitar Educação, profissionalização, capacidade de ressocialização, ou seja, deve ser apropriado que atenda à sua necessidade de pessoa em desenvolvimento” (TRENTIN, 2013, p.68).

O que Trentin (2013) nos coloca está de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como de acordo com a organização diferenciada das atividades dos presídios para maiores de dezoito anos, que o CASE-SM possui e, ainda conforme as orientações do Sistema Nacional Socioeducativo-SINASE. Pois, de acordo com o artigo 123 (cento e vinte três) do Estatuto da Criança e do Adolescente,

A internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração. Parágrafo único. Durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas (BRASIL, 1990).

Segundo a Pedagoga Técnica em Educação do CASE-SM, as propostas pedagógicas da instituição baseiam-se no Estatuto da Criança e do Adolescente, nas



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

orientações do SINASE e na Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012. Explicou, ainda, como ocorre o atendimento realizado aos adolescentes e jovens:

O atendimento ocorre assim, é individualizado, eu faço as entrevistas com os meninos e as suas famílias, tem todo um trabalho de acolhimento. Também tem curso de orientação de passeio, onde se explica como eles têm que ser lá fora e como tem que ser aqui dentro e o acompanhamento nos cursos profissionalizantes, na Escola e nas oficinas (Fala da Pedagoga- Técnica em Educação durante a entrevista).

A Pedagoga Coordenadora pedagógica da Escola Humberto de Campos complementou dizendo que a abordagem aos adolescentes é diferenciada, pois eles permanecem todo o dia no CASE/SM. Então, as oficinas e cursos ocupacionais são atividades que eles estão aprendendo para que depois possam tomar atitudes de mudanças em suas vidas fora da CASE/SM.

Ambos os sujeitos da pesquisa citaram o Plano Individual de Atendimento (PIA) conforme as orientações do SINASE, que deve ser construído pela equipe técnica da unidade com o adolescente e sua família durante a entrevista inicial. Os Planos individuais de Atendimento são instrumentos pedagógicos contarão as metas, propostas, informações e percepções levantadas durante o processo socioeducativo.

O PIA trata-se de um instrumento interdisciplinar de toda a equipe técnica da instituição, pois perpassa todos os demais profissionais das áreas: jurídica, de assistência social, saúde e psicológica. A fala da Pedagoga Técnica em Educação corrobora com a afirmação, quando nos traz mais informações sobre o trabalho pedagógico dentro da instituição e da visão que a sociedade tem em relação ao trabalho pedagógico dentro do CASE/SM:

O Pedagogo não é bem visto pela sociedade, mas é ele quem dá sustentação para a Casa, faz o acolhimento, encaminha para os cursos, para os passeios. A primeira seleção dos meninos é feita por mim e depois pelos grupos. Trabalho em conjunto com a Assistente Social e as Psicólogas. (Fala da Pedagoga-Técnica em Educação durante a entrevista).

Destacamos, que essa visão do(a) pedagogo(a) se dá devido às discussões acerca da atuação profissional do(a) pedagogo(a) dentro da sociedade



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL

30 de julho a 01 de agosto de 2014

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Pedagogia, instituída pela Resolução nº01 de 15 de maio de 2006 pelo Conselho Nacional de Educação, orienta-se para a formação do pedagogo com base em atividade docente. Porém, sob a luz dos referenciais teóricos de autores como Libâneo e Pimenta (2006) e Libâneo (2006), que nos alertam para uma visão mais ampla, a pedagogia é vista como um conjunto de Ações Pedagógicas, e não é apenas compreendida como docência, que podem ser desenvolvidas pelo(a) pedagogo(a). Nas palavras de Libâneo (2006):

[...] a base de um curso de pedagogia não pode ser docência. Um professor é um pedagogo, mas nem todo o pedagogo precisa ser um professor. [...] precisamente pela abrangência maior do campo conceitual e prático da pedagogia como reflexão sistemática sobre o campo do educativo, pode-se reconhecer na prática social uma imensa variedade de práticas educativas, portanto uma diversidade de práticas pedagógicas. Em decorrência, é pedagoga toda a pessoa que lida com algum tipo de prática educativa relacionada com o mundo dos saberes e modos de ação, não restritos à escola (p. 850-851, 2006).

Assim, a formação e atuação profissional do pedagogo pode se dar em diferentes dimensões e contextos.

Segundo a Pedagoga Técnica em Educação muitas vezes ela é confundida com assistente social ou seu trabalho é visto com inferioridade⁴. Isto demonstra que a sociedade possui uma visão reducionista da profissão do pedagogo e de suas competências profissionais.

Segundo a Pedagoga Coordenadora Pedagógica da Escola Humberto de Campos, “as pessoas reagem assim porque tem muito preconceito e são desinformadas. Não conhecem o nosso trabalho com os meninos”.

Esta discussão também nos direciona para a Formação Inicial⁵ do Pedagogo que não possui uma visão ampliada sob a Pedagogia, formação e atuação do Pedagogo. Segundo as Pedagogas entrevistadas, a Formação Inicial foi muito frágil e tênue e não

⁴ A Pedagoga- Técnica em Educação não expressou em nenhum momento que seu trabalho “melhor” ou “pior” que os demais profissionais do CASE-SM, em todos os momentos mostrou que o processo socioeducativo com os adolescentes e jovens e conflito com a lei e construído com toda a equipe da unidade.

⁵ As afirmações referentes a Formação Inicial baseiam-se no Curso de Pedagogia Diurno da Universidade Federal de Santa Maria e dos relatos das Pedagogas entrevistadas nesse trabalho.



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTA MARIA-RIO GRANDE DO SUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

possibilitou os conhecimentos necessários para as práticas pedagógicas que desenvolvem atualmente. Nas palavras da Pedagoga- Coordenadora pedagógica da Escola, “o que foi aprendido na faculdade é muito pouco, aprendemos na prática e com os próprios alunos e suas vivências” (Pedagoga Coordenadora pedagógica da Escola).

(IN)CONCLUSÕES

Comprendemos que a formação acadêmica dos Cursos de Pedagogia não possibilita a construção de conhecimentos, práticas e saberes no campo da Educação Não Escolar.

Ainda, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Pedagogia não contemplam de forma ampla a formação do Pedagogo fora da modalidade docente. O documento cita a formação pedagógica para instituições não escolares, mas não a diferencia da ação docente. Com isso uma parcela significativa dos cursos de Pedagogia não oferecem formação para outros contextos senão o escolar.

Nas falas das duas Pedagogas é possível identificar que o contexto prático foi o espaço-tempo formativo que proporcionou os conhecimentos necessários para ações pedagógicas que vêm desenvolvendo atualmente. Porém, destacamos que as práticas nesse contexto, assim como em qualquer outro contexto na área da Educação, não podem ocorrer de maneira espontânea; precisam ter uma intencionalidade. Trata-se de um comprometimento com a histórica, a política, a realidade sócio-econômico-cultural e familiar; e, sobretudo, com o processo de educação/humanização/formação/ressocialização dos adolescentes.

Considera-se que as exigências desse espaço educativo exigem das educadoras pedagogas conhecimentos diferenciados da prática docente em instituições escolares. Defendemos também a necessidade de que a formação do Pedagogo para esse contexto não se restrinja apenas aos saberes transmitidos nos cursos de Licenciatura em Pedagogia, mas que sejam construídos através de pesquisas, leituras de referenciais teóricos sobre a temática, encontros dialógicos com educadores de outras instituições socioeducativas e reflexão sobre as práticas com os adolescentes e jovens.



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

Pois, a formação inicial está inserida dentro de um processo mais amplo de formação que ocorre ao longo de toda a vida do profissional, assim esse processo precisa ser permanente.

Porém a formação permanente se dá nos questionamentos e nas reflexões permanentes que abrangem não só a prática, mas também, capacidades, habilidades, atitudes, valores e concepções de cada profissional e do grupo com o qual interage. Desta forma os profissionais se desafiam permanentemente buscando descobrir, organizar, fundamentar, revisar e (re)construir teorias e práticas, dentro e fora do contexto socioeducativo

Libâneo e Pimenta (2006) irão defender a importância da continuidade da formação do profissional da área da Educação para além da Formação Inicial, pois os saberes e fazeres pedagógicos são aprendidos, articulados na formação inicial e possuem continuidade ao longo da trajetória profissional do(a) pedagogo(a).

Assim, acreditamos que os contextos educativos provocam e possibilitam maiores discussões nos processos de formação, pois a partir da leitura e compreensão das relações dos sujeitos que integram esses espaços e dos processos educativos é que os(as) estudantes compreendem as especificidades dos processos pedagógicos.

Por fim, defende-se que muitos aspectos dos Cursos de Pedagogia precisam ser repensados e melhorados, pois o(a) pedagogo(a) é indispensável nas suas diferentes áreas de atuação. Não está se propondo, com isso, uma formação de especialista, mas compreende-se como sendo imperativo a construção de saberes consistentes dos diferentes contextos nos quais pode atuar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº. 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providencias, Diário Oficial da União, Brasília, 16 de jul. 1990.

_____. Presidência da República. Secretária Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo -SINASE/** Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.

_____. Secretária Especial dos Direitos Humanos **Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo** – Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm.



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. **Resolução CNE/CP 01 de 15 de maio de 2006**. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Sociais**- Antonio Chizzotti. 8. Ed. – São Paulo: Cortez, 2006.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**/ Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 2011.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e incerteza**, 7ª Ed. – São Paulo, Cortez, 2009.

LIBÂNEO, J.C. **Ainda Perguntas: o que é Pedagogia, quem é o pedagogo, o que deve ser o curso de Pedagogia**. In. Pedagogia e Pedagogos: caminhos e perspectivas. Selma Garrido Pimenta (org.)- 2.ed.- São Paulo: Cortez, 2006.P.59- 98.

_____ **Adeus Professor, adeus professora?: novas exigências educacionais para a profissão docente**. 9.ed.- São Paulo: Cortez, 2006.

_____ **Diretrizes Curriculares da Pedagogia: imprecisões teóricas e concepções estreita da formação profissional de educadores**. Educação & Sociedade. Campinas, vol. 27, n.96 – Ed. Especial, p. 843-876 outubro de 2006.

LIBÂNEO, J.C.; PIMENTA, S. G. **Formação dos profissionais da Educação: visão crítica e perspectivas de mudança**. In. Pedagogia e Pedagogos: caminhos e perspectivas. Selma Garrido Pimenta (org.)- 2.ed.- São Paulo: Cortez, 2006. P. 11- 58.

LÜDKE, M. **Pesquisa em Educação: Abordagens qualitativas**/Menga Lüdke, Marli E. D. A. André- São Paulo: EPU, 1986.

MINAYO, M. C. de S. **Desafio da pesquisa Social**, (p.09-29). In. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade/Suely Ferreira Deskandes, Romeu Gomes, Maria Cecília de Souza Minayo (org.). 31 ed.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

TRENTIN, A.C. **Adolescentes em Conflito com a Lei e a Família: um estudo interdisciplinar**. Passo Fundo: Méritos, 2013.